

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INUICAÇÃO VERBAL

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 151/2023

AUTORIA: VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

A Vercadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, o patrolamento da Estrada da Colônia Paredes.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dessas regiões, estão solicitando uma manutenção nas devidas ruas supracitadas, pois, após as chuvas, ficaram danificadas pela enxurrada, necessitando de reparos a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que existem buracos dificultando a locomoção e obstruindo as entradas nas fazendas e chácaras, situação essa que vem danificando veículos, levando até mesmo a ocorrências de acidentes. Portanto, solicito a prefeitura uma manutenção a esta via. A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

Vereadora